



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.059956/2015-14,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA ANTÔNIA MENEZES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3948, no período de **7/1/2016 a 5/4/2016 (90 dias)**, referente ao 4º quinquênio (17/10/2007 a 14/10/2012), para a realização dos cursos “Atualização Jurídica – Direito Civil I”, “Atualização Jurídica – Direito Civil – Casamento e Regime de Bens” e “Código de Defesa do Consumidor – Sanções Legais às Violações”, com carga horária de 80h (oitenta) horas cada, totalizando 240h (duzentas e quarenta) horas ministrados pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA